



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Vereadora ROSIENE SANTOS LIMA  
Câmara Municipal de Conceição da Barra  
PROTÓCOLO Nº: 604/2026

INDICAÇÃO

EM 17/04/2026  
RESP: ASP/Reo

**INDICAÇÃO Nº 207/2026**

Destinatário

Ao Exmo. Sr.	LEANDRO SANTOS DAS DORES
Cargo:	Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra / ES

**DA INDICAÇÃO**

ROSIENE SANTOS LIMA, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, que após ouvido em Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis junto aos órgãos competentes para a instalação de iluminação pública adequada na passarela de pedestres localizada na BR-101, no Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra/ES, como medida urgente de segurança pública, proteção à vida e garantia do direito de ir e vir com dignidade e segurança a todos os moradores daquela localidade.

**JUSTIFICATIVA**

**1. DA SITUAÇÃO DE RISCO**

A passarela de pedestres instalada sobre a BR-101, no Distrito de Braço do Rio, encontra-se em situação de total ausência de iluminação no período noturno, tornando sua travessia extremamente perigosa e intimidadora, especialmente para mulheres, adolescentes, crianças e idosos. A escuridão que domina a passarela à noite é alarmante: moradores preferem arriscar suas vidas cruzando diretamente pela pista da BR-101 — uma rodovia federal de intenso fluxo de veículos pesados, carretas e ônibus em alta velocidade — a utilizar a passarela que deveria protegê-los.

Essa situação evidencia o fracasso da infraestrutura de segurança: a passarela foi construída para salvar vidas, mas a falta de iluminação a transformou em um espaço de medo. Relatos de moradores do Distrito de Braço do Rio confirmam que mulheres, crianças e adolescentes sentem-se especialmente inseguros ao utilizar a passarela à noite, pelo risco de assaltos, abordagens e violências que o ambiente escuro favorece. O temor é tão real que a travessia pela pista da rodovia, por mais absurda que pareça, é percebida como alternativa menos aterrorizante do que a escuridão da passarela.

**2. DA RESPONSABILIDADE**

A BR-101 é rodovia federal sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT e, quando concessionada, da concessionária responsável pelo trecho. Contudo, compete ao Município articular-se com os órgãos federais e estaduais competentes para viabilizar a instalação da iluminação, inclusive por meio de ofício formal ao DNIT, à ANTT e ao Governo do Estado do Espírito Santo, além de incluir a demanda como pauta prioritária.

CONSTOU NO EXP!  
Página 1 de 2  
DA 1ª Sessão Ordinária

DO DIA 07/05/2026

Secretaria Municipal

1990-1991  
1991-1992  
1992-1993  
1993-1994

2015 TOU NO EXT

CA 28340

30 DIA

2015 TOU NO EXT



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Vereadora **ROSIENE SANTOS LIMA**

Iluminar a passarela da BR-101 em Braço do Rio é uma questão de segurança pública, de proteção à mulher e de respeito à vida dos moradores daquele distrito. Não é obra cara nem complexa, é medida urgente e simples que pode evitar tragédias irreparáveis. Esta Vereadora não pode se calar diante do risco diário a que estão expostos os moradores do Distrito de Braço do Rio, e conclama o Poder Executivo a agir com a urgência que a situação exige.

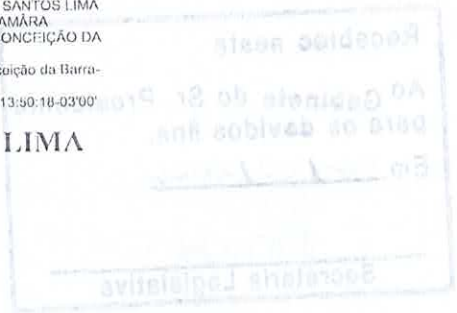
Sala das Sessões, 15 de abril de 2026

a97fd607-  
7892-4f2c-  
b82e-  
b69822d527ad


Assinado digitalmente por a97fd607-  
7892-4f2c-b82e-b69822d527ad  
ID: CN=a97fd607-7892-4f2c-b82e-  
b69822d527ad  
Razão: ROSIENE SANTOS LIMA  
VEREADORA - CAMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA  
BARRAS  
Localização: Conceição da Barra-  
ES  
Data: 2026.04.17 13:50:18-03'00'


**ROSIENE SANTOS LIMA**

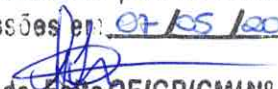
Vereadora



Recebido por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
registrada em \_\_\_\_\_  
favorável e \_\_\_\_\_  
A critério do Gabinete para os devidos fins  
Ata das sessões de \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Municipal \_\_\_\_\_

Apresente-se na sessão ordinária  
Do dia 07 de Maio de 2026  
Em 07 de Maio de 2026  
  
Presidente

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 07/05/2026  
  
Secretaria Legislativa

Aprovado por X em sessão Ordinária  
realizada em 07/05/2026 Por X votos  
favoráveis e X votos contrários.  
À chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 07/05/2026  
Presidente   
Providenciado. Fato OF/GP/CM/Nº 02/2026